



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
CENTRO DE HUMANIDADES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA

### ATA DE REUNIÃO

#### **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2022 do Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal do Ceará (UFC) e da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).**

No vigésimo quinto dia de maio de dois mil e vinte dois, reuniram-se às 14:00h, por meio de videoconferência, os seguintes membros do Colegiado do PPGA – UFC/UNILAB: Dra. Carla Susana Alem Abrantes, Dra. Denise Ferreira da Costa Cruz, Dra. Isabelle Braz Peixoto da Silva, Dra. Jacqueline Britto Pólvara, Dr. Kleber Saraiva, Dr. Kleyton Rattes, Dra. Lea Carvalho Rodrigues, Dra. Mariana Mont'Alverne Barreto, Dr. Martinho Tota Filho Rocha de Araújo, Dr. Rafael Antunes Almeida, assim como o representante discente Mario Magno. A reunião foi iniciada com a pauta única – **1. Alteração do Regimento Interno**: os colegiados presentes debateram as alterações propostas no Regimento Interno do PPGA, a ser encaminhado às pró-reitorias da UFC e da Unilab. As propostas de alteração, apresentadas pela comissão responsável e seguidas de debates, foram aprovadas e o PPGA passará a ofertar 16 (dezesesseis) vagas anualmente, distribuídas igualmente pelas duas instituições que compõem a associação, conforme texto presente no Regimento Interno. Dois destaques especiais necessitam constar em ATA. **(i)** As vagas passam a seguir a seguinte configuração: (a) serão 10 (dez) vagas para ampla concorrência, com reserva de vaga reversível para Pessoas Com Deficiência; (b) serão 2 (duas) vagas para pessoas indígenas, pela Política de Acesso Afirmativo; (c) serão 2 (duas) vagas para pessoas negras, pela Política de Acesso Afirmativo; e (d) serão 2 (duas) vagas para pessoas trans, pela Política de Acesso Afirmativo. **(ii)** Os colegiados discutiram a possibilidade de acesso afirmativo, no PPGA, a candidaturas provenientes dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) e ficou entendido que, a partir do Planejamento Estratégico e da AutoAvaliação do PPGA, a discussão será retomada pelos colegiados do PPGA. A sessão foi encerrada às 15:16 horas, sobre a qual, para constar, eu, Kleyton Rattes Gonçalves, Coordenador Geral do Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia UFC/UNILAB, lavrei e subscrevi a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

#### **APROVAÇÃO:**

**25.05.2022**

Carla Susana Alem Abrantes

Denise Ferreira da Costa Cruz

Isabelle Braz Peixoto da Silva

Jacqueline Britto Pólvara

Kleber Saraiva

Kleyton Rattes

Lea Carvalho Rodrigues

Mariana Mont'Alverne Barreto

Mario Magno

Martinho Tota Filho Rocha de Araújo

Rafael Antunes Almeida



Documento assinado eletronicamente por **KLEYTON RATTES GONCALVES, Coordenador de Pós-Graduação**, em 25/05/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Ferreira da Costa Cruz, Usuário Externo**, em 25/05/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Susana Alem Abrantes, Usuário Externo**, em 25/05/2022, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Britto Pólvara, Usuário Externo**, em 25/05/2022, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARTINHO TOTA FILHO ROCHA DE ARAUJO, Professor do Magistério Superior**, em 25/05/2022, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEA CARVALHO RODRIGUES, Professor 3 Grau**, em 25/05/2022, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Antunes Almeida, Usuário Externo**, em 26/05/2022, às 07:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MONT ALVERNE BARRETO LIMA, Professor 3 Grau**, em 26/05/2022, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS KLEBER SARAIVA DE SOUSA, Professor 3 Grau - Substituto**, em 26/05/2022, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLE BRAZ PEIXOTO DA SILVA, Professor 3 Grau**, em 26/05/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Mario Magno de Oliveira Silva, Usuário Externo**, em 26/05/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3051975** e o código CRC **D032ABD1**.

---